



Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO, JARDINOPOLIS COMERCIO DE RESIDUOS LTDA, OS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, com endereço na Avenida Getúlio Vargas - 815 0 - Jardinópolis SC, inscrita no CNPJ sob n.º 80.637.457/0001-40 neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e JARDINOPOLIS COMERCIO DE RESIDUOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 29.933.078/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) DANIEL MARMENTINI PEGORINI, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Concorrência 8/2020, homologado em 05/10/2020, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é CONCESSÃO DE USO - Barracão Industrial COM 700 M² lote com área de 7.000,00 m², matrícula sob o nº 119.878, localizada na SC 159 saída para Irati, com o objetivo de gerar empregos e aumento no índice do movimento econômico para o Município de Jardinópolis, SC

1.2 – O presente aditivo altera o sócio administrador responsável pela assinatura desta contratação. Conforme solicitação da empresa e aprovação do Conselho de desenvolvimento econômico, em conformidade com a Lei Municipal 1.084/21 de 18 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

Jardinópolis, 04 de agosto de 2022.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

DANIEL MARMENTINI PEGORINI
JARDINOPOLIS COMERCIO DE RESIDUOS LTDA
Contratada

CLEBER DA SILVA
Fiscal de Contratos